



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL

TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019, ORIUNDO DO CONVITE 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL – PREVSUL E CUSTOM INFORMÁTICA LTDA.**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.708.056/0001-03, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, por sua Presidente, Sra. SELMA CHAEFFER CRAVO, e de outro lado à empresa **Custom Informática LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.095.530/0001-60, com endereço na Rua Alfredo Whately, nº 472, Campos Elyseos, Resende/RJ – CEP: 27.542-170, neste ato representado por seu Procurador, senhor José Souto Tostes, inscrito no OAB/RJ sob o nº 85.199, doravante **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº **614/2019**, com fulcro no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº **002/2019**, de acordo com o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93, e o parágrafo único da cláusula segunda do contrato originário, para prestação de serviços de locação de sistema de contabilidade pública e portal de transparência para o PREVSUL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica **PRORROGADO** por **12 (doze) meses** o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº **002/2019**, oriundo do Convite 001/2019, a contar de 16/12/2022 a 15/12/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de sistema de contabilidade pública e portal de transparência para o PREVSUL, em conformidade com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL

a Solicitação da **CONTRATADA** e Autorização da Sra. Presidente deste Instituto, constantes no Procedimento Administrativo nº 614/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor total deste termo para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 21.232,68** (vinte e um mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com a Solicitação da **CONTRATADA** e Autorização da Sra. Presidente deste Instituto, constantes no Procedimento Administrativo nº 614/2019.

Parágrafo Primeiro – O valor mensal é de **R\$ 1.769,39** (mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Parágrafo Segundo – A despesa para o cumprimento do objeto será atendida pela dotação orçamentária 09.122.0702.2.136 e Despesa 3.3.90.40.00.00.00.0041.

Parágrafo Terceiro – O complemento do valor para o próximo exercício constará de Nota de Empenho emitida em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecida no Contrato de Prestação de Serviços nº **002/2019**, oriundo do Procedimento Administrativo nº 614/2019.

Parágrafo Único – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alternadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PÚBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** obriga-se a promover a publicação na Imprensa Oficial, do extrato do presente Termo Aditivo no Prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca Municipal de Paraíba do Sul para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente TERMO.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim justas e contratadas as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Paraíba do Sul, 16 de Dezembro de 2022.

Assinado no Original

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL – PREVSUL
SELMA CHAEFFER CRAVO
Presidente

Assinado no Original

CUSTOM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____
CPF: _____

2 – Nome: _____
CPF: _____